



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

JK

# EDITAL

## Nº 29/XII-1º/2017-18

### **(Voto de condenação pelo reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump)**

**EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Condenação:

#### VOTO DE CONDENAÇÃO

Por iniciativa do seu Presidente, Donald Trump, os Estados Unidos da América reconheceram Jerusalém como capital do Estado de Israel, tendo ainda anunciado a pretensão de, num futuro próximo, transferir a sua embaixada de Telavive para esta cidade.

Esta decisão, que não conhece precedente na história diplomática internacional, atenta contra todos os esforços de paz, do passado e do presente, e patrocina a perpetuação do conflito israelo-palestiniano, configurando assim uma ameaça à estabilidade social de toda a região do Médio Oriente.

A Organização das Nações Unidas nunca reconheceu Jerusalém como capital do Estado israelita, nem mesmo a ocupação de Jerusalém Oriental em 1967, posição que tem sido seguida pela comunidade internacional, que tem sediado os seus serviços diplomáticos em Telavive.

Jerusalém é considerada sagrada por cristãos, judeus e muçulmanos, e é por isso que a ONU tem recomendado que o estatuto de Jerusalém seja negociado entre israelitas e palestinianos. Aliás, nos Acordos de Oslo, na década de 90, o estatuto final da cidade de Jerusalém foi remetido para futuro acordo entre as partes, reconhecendo a necessidade de uma solução negociada e consensualizada no quadro da evolução do processo de paz.

Como tem sido afirmado por várias personalidades, esta decisão representa uma “ato de vandalismo internacional” que toda a comunidade internacional deve rejeitar. Não é aceitável



# **EDITAL**

## **Nº 29**

que, por um mero ato de campanha interna, a Administração Norte-Americana ponha em causa os esforços de paz naquele território.

Com esta decisão os Estados Unidos deixam de poder apresentar-se como um mediador imparcial no conflito israelo-palestiniano e a solução de dois Estados torna-se cada vez mais difícil. Entretanto, nos territórios ocupados da Palestina mais de 600 000 colonatos provam o expansionismo sistemático da ocupação israelita.

Hoje, mais do que nunca, a comunidade internacional deve declarar solidariedade com a causa do povo palestino e contribuir para o reconhecimento do Estado da Palestina com a sua capital em Jerusalém Leste.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Condenar o reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, e afirma o seu entendimento de que só o cumprimento do Direito Internacional e o reconhecimento do Estado da Palestina conduzirão a uma decisão negociada quanto ao estatuto final da cidade e a uma solução pacífica do conflito entre Israel e a Palestina.
2. Enviar este voto ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Embaixador da Palestina em Portugal.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 22 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)**